



VOTO DE PESAR

A História dos Açores tem sido marcada por episódios dramáticos em que a força da natureza se impõe aos homens e aos seus bens.

No fundo, essa força acaba por moldar o carácter dos açorianos e a própria orografia destas ilhas.

Na noite de 14 para 15 de Dezembro passado, as freguesias da Agualva, de forma particular e mais intensa, bem como, Quatro Ribeiras, Vila Nova e Lajes, na Praia da Vitória, sentiram os efeitos devastadores de chuvas torrenciais que deixaram um rasto de destruição e dor.

Tal catástrofe evidencia as contingências de vivermos em ilhas e a necessidade de estarmos permanentemente preparados para lidarmos e resistirmos à força da Natureza.

Pelos trágicos acontecimentos e pelas suas consequências na vida dos sinistrados manifestamos a nossa mais profunda consternação.

Depois da calamidade, resta cuidar das pessoas, levantar os escombros e recuperar os danos.

As entidades públicas têm o dever de agir com rapidez e eficácia de modo a atenuar os efeitos da situação e a garantir que a vida volte á normalidade para as pessoas, famílias e comunidades afectadas.

Por outro lado, sem procurar culpas ou responsabilidades, é importante corrigir procedimentos ou afirmar caminhos que garantam a maior segurança possível para as pessoas que vivem nestas ilhas, designadamente, ao nível do ordenamento do território, do urbanismo, da ocupação dos solos e da necessária limpeza das linhas de água.

Passado que está cerca de um mês dos acontecimentos, regista-se o pronto e eficaz trabalho desenvolvido pela generalidade das entidades envolvidas, que, em pouco tempo, garantiram a limpeza das vias e a sua operacionalidade, bem como o realojamento daqueles que ficaram sem casa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Em especial, deixamos registado o apreço pelo trabalho e inter-ajuda das pessoas, que, mais uma vez, demonstraram que, em momentos de dificuldades, os açorianos arregaçam mangas e assumem os problemas de cada um como se fossem de todos.

Os danos são significativos, as perdas são avultadas, pelo que resta proceder à reparação dos mesmos, de modo a que possa ser atenuada a dor daqueles que, de um momento para o outro, se viram privados daquilo que com custo construíram e adquiriram.

Uma morte acentuou o sinal de dor daquela noite e dos dias que lhe seguiram.

Com a nossa mais profunda solidariedade para com os sinistrados e com a família da pessoa falecida expressamos o nosso compromisso político de contribuirmos, na medida das nossas responsabilidades, para prosseguir a justa e necessária reparação dos danos e para a tomada de medidas que evitem situações idênticas no futuro.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Pesar às vítimas da catástrofe ocorrida, na noite de 14 para 15 de Dezembro passado, nas freguesias da Aigualva, de forma particular e mais intensa, bem como, Quatro Ribeiras, Vila Nova e Lajes, na Praia da Vitória.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 19 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral